

**ANEXO ÚNICO**

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
03862	Amendoim descascado kg (atacado)	14,99
03842	Amendoim em casca kg (atacado)	8,71
00019	Amendoim em casca SC 25kg (produtor / extrator)	62,98

Protocolo 496416

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 084/2024 SIF.**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O grupo "GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE", da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Os documentos alterados por esta Instrução encontram-se disponíveis no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA  
Superintendente de Informações Fiscais

**ANEXO ÚNICO**

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
	<b>PECUÁRIA - GADO BOVINO PARA ABATE</b>	
00807	Gado Bovino Para Abate Fêmea - ate 12 Meses	2.639,43
00996	Gado Bovino Para Abate Fêmea - de 13 a 24 Meses	3.006,14
00997	Gado Bovino Para Abate Fêmea - de 25 a 36 Meses	3.188,26
00609	Gado Bovino Para Abate Fêmea - acima de 36 Meses	3.327,04
00610	Gado Bovino Para Abate Macho - ate 12 Meses	2.938,53
00994	Gado Bovino Para Abate Macho - de 13 a 24 Meses	4.781,31
00995	Gado Bovino Para Abate Macho - de 25 a 36 Meses	4.969,25
00810	Gado Bovino Para Abate Macho - acima de 36 Meses	5.085,62
	<b>PECUÁRIA - GADO BUBALINO PARA ABATE</b>	
00654	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - até 12 Meses	2.622,06
01000	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - de 13 a 24 Meses	2.986,17
01001	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - de 25 a 36 Meses	3.167,14
00657	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - acima de 36 Meses	3.305,14
00658	Gado Bubalino Para Abate Macho - até 12 Meses	2.932,12
00998	Gado Bubalino Para Abate Macho - de 13 a 24 Meses	4.770,88

00999	Gado Bubalino Para Abate Macho - de 25 a 36 Meses	4.958,71
00661	Gado Bubalino Para Abate Macho - acima de 36 Meses	5.074,74

Protocolo 496419

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 082/2024 SIF**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O grupo "BATATA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Os documentos alterados por esta Instrução encontram-se disponíveis no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA  
Superintendente de Informações Fiscais

**ANEXO ÚNICO**

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02955	Batata Comum (produtor / extrator) KG	1,80
02954	Batata Comum (produtor / extrator) SC 50KG	90,00
02953	Batata Comum (produtor / extrator) T	1.800,00
02952	Batata Lisa (produtor / extrator) KG	1,80
02951	Batata Lisa (produtor / extrator) SC 50KG	90,00
02950	Batata Lisa (produtor / extrator) T	1.800,00

Protocolo 496424

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024**

**PROCESSO Nº:** 202400004012778 de 19/02/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023 - SGG, participe da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SGG.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.847.161/0002-10.

**OBJETO:** Fornecimento de Pontos de Acesso Wireless (Access Points) -Ponto de Acesso Indoor -Tipo 02 e Tipo 03.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei federal nº 10.520/02, e da Lei estadual nº 17.928/12, e de suas alterações posteriores, e, nos casos omissos, à lei civil comum.

**VALOR TOTAL:** R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00010, emitida em 23/10/2024, no valor de R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024.  
**GESTOR DO CONTRATO:** WIRIS SERAFIM DE MENEZES -  
Portaria nº 398/2024 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 496390

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021.**

**PROCESSO Nº:** 202400004031896 de 18/04/2024.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Órgão participe da ARP nº 05/2021-SEDI, decorrente do Pregão Eletrônico "SRP" nº 03/2021-SEDI.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.  
**CONTRATADA:** HYTI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 11.011.091/0001-87.  
**OBJETO:** Alteração da razão social/denominação da CONTRATADA, a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do quantitativo do Contrato nº 035/2021, de fornecimento de produtos e serviços relacionados a licenciamento de softwares Microsoft, incluindo serviços técnicos especializados, com a consequente redução do valor contratado, e ainda, a suspensão da cláusula compromissória.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei estadual/GO 17.928/2012, no que couber, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 161.170,80 (cento e sessenta e um mil cento e setenta reais e oitenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2024 até 02/12/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024.  
**GESTOR DO CONTRATO:** WIRIS SERAFIM DE MENEZES -  
Portaria SGI Nº 416/2023 -SGI/ECONOMIA.

Protocolo 496384

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**Errata Cronograma - Chamamento Público nº 001/2024**  
**Processo Administrativo nº 202410319004471.**  
A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 150/2024 (63480204) -SEDS, para condução do Chamamento Público, destinado à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atendem diariamente crianças, adolescentes, idosos, dependentes de substâncias psicoativas, doentes crônicos, queimados, dentre outros, bem como Hospitais e Santas Casas de Goiás, previsto no Edital 001/2024 - SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, sítio, retifica o que segue:

Etapa	Data	
4. Entrega dos Documentos e da Proposta Técnica - no Protocolo/SEDS	18/09/2024 26/11/2024	a
5. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes - Conferência de Documentos Entregues - Comissão de Avaliação de Documentos	28/11/2024	
6. Validação de Documentos e Julgamento das Propostas - Comissão de Seleção	29/11/2024 12/12/2024	a
7. Divulgação do Resultado Preliminar	16/12/2024	
8. Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	10/01/2025	
9. Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção	20/01/2025	
10. Homologação e Publicação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção, com Divulgação das Decisões Recursais proferidas (se houver)	21/01/2025	

11. Apresentação do Plano de Trabalho	A partir do dia 22/01/2025
---------------------------------------	----------------------------

*Obs: Os prazos poderão ser alterados conforme a necessidade e o andamento do Chamamento Público nº 001/2024.*

Esse cronograma detalha todas as etapas importantes para o processo de chamamento público, desde a publicação do edital até a apresentação do plano de trabalho.

Franco Craveiro de Sá Neto  
Presidente da Comissão de Seleção  
Geovanna Ribeiro de Sousa  
Coordenador (a) em Substituição

Protocolo 496465

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria nº 264/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispostos na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

Considerando os dispostos no Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e Considerando ainda o Despacho nº 1406/2024 e a Minuta, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, constante no processo administrativo nº 202417647001980;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, visando proceder a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º Designar para a composição da comissão, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

IDENT. DOS MEMBROS	MEMBROS	CPF	CARGO
Titular 1	Victor Ribeiro Silva	***.528.641-**	Gestor de Tecnologia da Informação
Titular 2	Darlan de Sousa Rodrigues	***.658.941-**	Analista de Gestão Governamental
Titular 3	Murilo Vellozo Macedo	***.890.301-**	Gestor Jurídico
Suplente do Titular 1	Christiane de Amorim Brandão	***.659.861-**	Agente de Fiscalização Agropecuário
Suplente do Titular 2	Michelle Nana Ferreira Barbosa	***.215.377-**	Fiscal Estadual Agropecuário
Suplente do Titular 3	Kleber Guedes Medrado	***.181.915-**	Gestor de Planejamento e Orçamento

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho o disposto no artigo 26º do Decreto nº 8.940, de 2017.

Art. 4º Os casos omissos de que trata esta portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 261/2024, e disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 30 dias de outubro de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 496441